

DIÁRIA

PORTARIA Nº 116/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter que seguir para os Municípios de Marabá/PA e Conceição do Araguaia/PA nos dias 02 a 21 julho de 2021, com finalidade de conduzir e realizar a manutenção na Odontomóvel durante os atendimentos odontológicos de policiais militares e seus dependentes por ocasião da Operação Verão/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Marabá e Conceição do Araguaia - PA; Período de 02 a 11 Julho de 2021; Quantidade de Diárias: 15 diárias de alimentação, e 14 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidores: SUBTEN RAIMUNDO TADEUA DA SILVA LOBATO; CPF: 210.902.622-72, no Valor: R\$ 3.824,52; SGT FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA; CPF: 333.824.172-00, no Valor: R\$ 3.824,52. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 672856

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 081/IN/CONTRATO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM RAFAEL GOMES DE ANDRADE, MF:57190094/1, como Fiscal do Contrato nº 060/2021, celebrado com a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº29.926.189/0001-20, cujo objeto é a Aquisição de Caixa Térmica 70 litros para Operação Verão de 2021 para atender as necessidades das unidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a SD BM JÉSSICA PATRÍCIA AGUIAR DA COSTA, MF:5932275/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 673112

PORTARIA Nº 079/IN/CONTRATO DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM RAFAEL GOMES DE ANDRADE, MF:57190094/1, como Fiscal do Contrato nº 058/2021, celebrado com a empresa After Limits Comércio De Equipamentos de Resgate Ltda, CNPJ nº 26.342.129/0001-71, cujo objeto é a Aquisição de Apitos para Operação Verão de 2021 para atender as necessidades das unidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a SD BM JÉSSICA PATRÍCIA AGUIAR DA COSTA, MF:5932275/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 673113

PORTARIA Nº 080/IN/CONTRATO DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM RAFAEL GOMES DE ANDRADE, MF:57190094/1, como Fiscal do Contrato nº 059/2021, celebrado com a empresa ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, CNPJ nº 20.274.219/0001-96, cujo objeto é a aquisição de garrafão térmico de 5 litros e garrafão térmico de 12 litros para Operação Verão de 2021, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a SD BM JÉSSICA PATRÍCIA AGUIAR DA COSTA, MF:5932275/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 673115

CONTRATO

CONTRATO Nº: 060/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição pelo CBMPA caixa térmica de 70 litros para Operação Verão de 2021, para atender as necessidades das unidades do CBMPA.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021 – CBMPA e Processo Eletrônico 2021/247238.

Data da assinatura: 25/06/2021

Valor Total: R\$ 9.710,78 (nove mil setecentos e dez reais, setenta e oito centavos).

Vigência: 25/06/2021 até 25/06/2022

Unidade gestora: 310101

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.182.1502.8825

Contratada: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.926.189/0001-20

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 673111

CONTRATO Nº: 058/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição pelo CBMPA de Apitos para Operação Verão de 2021, para atender as necessidades das unidades do CBMPA.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021 – CBMPA e Processo Eletrônico 2021/247238.

Data da assinatura: 25/06/2021

Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 25/06/2021 até 25/06/2022

Unidade gestora: 310101

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.182.1502.8825

Contratada: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.

CNPJ: 26.342.129/0001-71

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 673108